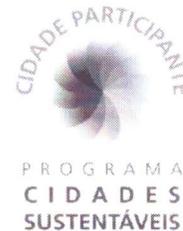




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6282, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Altera Decreto 6241/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6241 de 14 de março de 2022 com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída por **Marcelle Caligaris Prado dos Santos, Ronise de Vasconcelos, Neusa da Silva Manoel, Monique Dias Ribeiro e Jane Cristina Eloi Tuici**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde.

Parágrafo Único – (...)

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de abril de 2022.

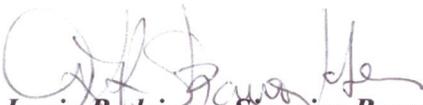

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos